

## EDITORIAL

---

Com muita satisfação apresentamos mais uma edição da Revista de Direito Brasileira (“RDB”). Como de praxe, a Revista está dividida em duas seções: a Primeira Parte, com artigos de variados temas dentro da nossa linha editorial e a Parte Especial, desta vez, abordando a temática 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO E DO PROCESSO CONSTITUCIONAL.

A Primeira Parte inicia com o artigo em língua espanhola intitulado, “LA CONSCIENCIA JURÍDICA COMO UNO DE LOS ASPECTOS FILOSÓFICOS Y PSICOLÓGICOS DECISIVOS DEL DERECHO”, o autor Pablo Jiménez Serrano discute o significado da consciência, sua repercussão e materialização do Direito Contemporâneo.

Por sua vez, Fernando Alfaro Martínez apresenta o artigo “ENFORCING JURISDICTION AGAINST VESSELS SUSPECTED OF MIGRANT SMUGGLING AND HUMAN TRAFFICKING” que faz uma análise dos resultados da operação EUNAVFOR MED Sofia desde o início de sua atividade em junho de 2015, afim de determinar o grau de cumprimento de seus objetivos.

Já no artigo “OS DESAFIOS PARA A ADOÇÃO DA CLÁUSULA DE BARREIRA PARTIDÁRIA NO BRASIL À LUZ DO DIREITO ALEMÃO”, Lucas Mateus Canabarro Rodrigues e Nina Trícia Disconzi Rodrigues versam sobre os desafios impostos à democracia brasileira diante da instabilidade política e as dificuldades do poder executivo em formar bases de apoio ao Congresso Nacional.

Em seguida os autores Luiz Magno P. Bastos Jr. e Cecília Caballero Lois, no artigo “COMPARATIVISMO CONSTITUCIONAL E TRADUÇÃO JURÍDICA: APROXIMAÇÕES INICIAIS AO PROBLEMA DA INCORPORAÇÃO DISCURSIVA DOS ELEMENTOS NÃO – RACIONAIS”, tratam do recurso e elementos não-rationais no exercício da jurisdição constitucional que tem crescido significativamente.

No texto “THE CONSTITUTIONAL PRINCIPLE OF SCIENTIFIC DEVELOPMENT BASED ON SOCIAL INTEREST AND THE PATENT LEGAL SYSTEM: THE CASE OF CHAGAS DISEASE” os autores Marcos Vinício Chein Feres (Doutor) Lorena Abbas da Silva (Graduada) e Alan Rossi Silva (mestre) contestam o princípio constitucional do desenvolvimento científico baseado e aplicado ao sistema jurídico brasileiro de patentes, considerando as especificidades do caso da doença de chagas”.

Em sequência o artigo “O DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E O PODER JUDICIÁRIO: QUANDO O SUS DEVE FORNECER “O REMÉDIO MAIS CARO DO MUNDO”, a autora Alessandra Garcia Marques, levanta uma emblemática decisão judicial proferida pela Justiça Federal, que obrigou a União a fornecer medicamento cujo o custo anual para esse público é superior a um milhão e duzentos mil reais. “ Já em “O FURTO DA ENERGIA ELÉTRICA E UMA PROPOSTA DE INTERPRETAÇÃO PENAL – CONSTITUCIONAL – AMBIENTAL” os autores Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro e Carolina Carneiro Lima abordam o crime de furto de energia elétrica e sua relação com o direito fundamental à eletricidade sob o viés da cooperação e solidariedade entre os cidadãos.

Em “MEDIÇÃO COMO INSTRUMENTO PARA A SOLUÇÃO DE CONFLITOS: DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA”, os autores Elaine Cler Alexandre dos Santos e Pedro Pereira Borges apresentam o instituto da Mediação como forma de eliminar a necessidade de uso da via judicial para resolução de conflitos.

No artigo “JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE EM DESFAVOR DOS MUNICÍPIOS: UM PARADOXO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA RESERVA DO POSSÍVEL”, Gabriela Eulalio de Lima e Aflaton Castanheira Maluf, discorrem sobre a

importância do direito à saúde como um dever estatal, mas que tem tido sua função deturpada face ao fenômeno da judicialização.

Na sequência “A COOPERAÇÃO ENQUANTO ELO ENTRE OS SUJEITOS E UMA VISÃO CIVILIZATÓRIA DO PROCESSO” os autores Vítor Faria Morelato e Brunela Vieira de Vicenzi, analisam o artigo 6º do novo Código de Processo Civil como um esforço da lei em atribuir um dever de cooperação, para o alcance da decisão de mérito.

No interessante artigo “O CARÁTER REPRESSIVO NA LEGISLAÇÃO SOBRE O ABORTO NO BRASIL”, Rogério Sganzerla e Eder Fernandes Monica, abordam o aumento do número de proposições legislativa no Congresso Nacional na regulação da sociedade por intermédio do ordenamento jurídico e como se dá a produção legislativa no Brasil sobre o tema aborto.

Por sua vez, “O DISCURSO MUDIÁTICO E A (IN) COERÊNCIA DA RESPOSTA PUNITIVA DO ESTADO BRASILEIRO”, Evandro Soares discute a teoria garantista e os efeitos do discurso midiático sobre o Estado brasileiro, focando na relação entre a criminologia midiática e os direitos e garantias fundamentais.

Já o artigo intitulado “NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL FLEXIBILIZAÇÃO DA COISA JULGADA E AÇÃO RESCISÓRIA NA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA”, a autora Alessandra Damian Cavalcanti analisa as alterações trazidas pelo novo Código de Processo Civil, e a obrigação de pagar a quantia certa pela Fazenda Pública.

Em “RENUNCIA DO DIREITO FUNDAMENTAL PELO TRABALHADOR” Edilton Meireles de Oliveira Santos discorre sobre a possibilidade de o trabalhador renunciar o exercício dos direitos fundamentais no curso da relação de emprego.

No texto “DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, AUTONOMIA DE VONTADE E DIREITO DE COMUNICAÇÃO: ESTUDO DO CASO DAS PROVAS VEXATÓRIAS NOS REALITY SHOWS” o autor Emerson Afonso da Costa Moura debate a promoção dos direitos fundamentais e no princípio fundamental da dignidade da pessoa humana.

Por sua vez o artigo “LIBERDADE DE CULTO E O SACRIFÍCIO DE ANIMAIS EM CERIMÔNIAS RELIGIOSAS AFRO-BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL”, Augusto César Leite apresenta a problemática que existe na solução para o conflito entre a liberdade religiosa e a proteção dos animais.

Em “ACESSO À JUSTIÇA EM CAPPELLETI/ GARTH E BOA VENTURA DE SOUZA SANTOS” Antônio Hilário Aquilera Urquiza e Adelson Luiz Correia apontam a relevância das obras e as contextualizam com a atual situação do acesso à justiça no Brasil. No artigo em língua espanhola “EL ENDEUDAMIENTO LOCAL EM LOS MUNICIPIOS ESPAÑOLES. SITUACIÓN ACTUAL Y ALTERNATIVAS”, a autora convidada Maravillas Abadia Jover disserta sobre como o endividamento das Administrações Públicas ocupam na atualidade uma posição relevante no âmbito de estudo da Fazenda Pública. Na sequência, “ACESSO TRANSNACIONAL A LA JUSTIÇA Y GOBERNANZA GLOBAL (COMENTÁRIOS INTRODUCTÓRIOS A LOS PRINCÍPIOS ASADIP SOBRE EL ACCESO TRANSNACIONAL A LA JUSTIÇA) de autoria de Javier L. Ochoa Muñoz aborda os princípios ASADIP Acesso transnacional da Justiça (TRANSJUS) que se apresenta como uma proposta para melhor compreender as regras e enunciados orientados a regular litígios privados transnacionais.

No artigo escrito em língua espanhola “PERFILES CONSTITUCIONALES DE LA CARTA ENCICLICA “LAUDATO SI”; UM ANÁLISIS DESDE LA ANTROPOLOGÍA ECONÓMICA” os autores Víctor Messeguer Sánchez e Cabriel López Martínez analisam a carta encíclica de Francisco I “Laudato si”, com teorias sociais, culturais e filosóficas contemporâneas em consonância com essa reflexão.

Na Segunda Parte, dedicada ao tema, “30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO E DO PROCESSO CONSTITUCIONAL” encontram-se quatro artigos. O primeiro artigo “DA DOR

SOLITÁRIA E DAS LÁGRIMAS QUE NÃO SE MOSTRA: A CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO COMO PUNIÇÃO DA SEXUALIDADE DA MULHER” os autores Fernando de Brito Alves e Emmanuella Magro Denora e abordam sobre a legislação criminalizante do aborto e, ainda sobre a possibilidade e cabimento da legalização do ato.

Já “AS COALIZÕES DO “PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO” NO BRASIL: A GÊNESE LEGISLATIVA NA EXPERIÊNCIA CONSTITUCIONAL DE 1988”, Maurício Palma reflete sobre a literatura neo-institucionalista acerca do chamado “presidencialismo de coalizão” no Brasil. Em seguida, no artigo “ANÁLISE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS SOB O VIÉS CONSTITUCIONAL DE POLÍTICA PÚBLICA” os autores investigam o modo de atuação do Programa Mais Médicos sob o ponto de vista da estrutura institucional e governamental pelo quadro de referência de uma política pública desenvolvida pela professora Maria Paula Dallari Bucci. Por sua vez, o artigo “DO ATIVISMO PARA O EXTREMISMO JUDICIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA” de autoria de Débora Ferreira Carneiro propõe no texto que o movimento judicial é prejudicial ao Estado Democrático de Direito e quem mais lucra é a indústria farmacêutica, que garante o mercado consumidor aberto, livre de questionamentos e rentável com as decisões judiciais.

No último artigo “DA INCONSTITUCIONALIDADE DA SOLUÇÃO DE CONSULTA DA COORDENAÇÃO GERAL DE TRIBUTAÇÃO N. 542”, os autores Ives Gandra Silva Martins e Fátima Fernandes Rodrigues de Souza discorrem a Solução de Consulta da Coordenação Geral de Tributação nº 542 que entendeu que a participação em sociedade de escopo econômico implica na perda de imunidade tributária dessas instituições.

Por fim, agradecemos a todos os autores, assim como avaliadores e toda a equipe que se empenha fortemente em todas as etapas de construção da nossa revista e desejamos que os artigos e temas aqui apresentados contribuam para novas reflexões acadêmicas e para o aprofundamento das questões suscitadas por nossos leitores.